LEI Nº 1205/2015

"Altera denominação de logradouro público municipal Loteamento Primavera II".

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **Srº. VILSON PIRES**, faz saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterado a denominação do Loteamento Primavera II no Bairro Vila Nova, as quais passaram a ter as seguintes denominações;

Rua 1- Rua São Paulo
Rua 2- Rua São José
Rua 3- Rua São Jorge
Rua 4- Rua São Pedro
Rua 5- Rua Marechal Dutra
Rua 6- Travessa Campos

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, fará consignar nos Orçamentos anuais, dotações suficientes para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 16 de Abril de 2015.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL